
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SORTEIO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 07, DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO, PARA SORTEIO DE DESEMPATE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº 003/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de sorteio para desempate das empresas habilitadas e classificadas anteriormente e que apresentaram propostas de valores iguais. A presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão, às 09h00min nove horas, constatando a presença dos representantes das empresas TORI ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05 que apresentou um valor da proposta R\$ 1.715.674,70; - F LIMA CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – FC ENGENHARIA inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93 que apresentou um valor da proposta R\$ 1.715.674,70. A Lei Complementar 123/06 relata no Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte; Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:(...) III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. De acordo com estes dispositivos acima citados que no dia de hoje realizamos este ato, na forma a seguir: foi confeccionado um papel com o nome de cada empresa que foram igualmente dobrados na presença dos licitantes e colocados em recipiente, posteriormente foi convidado um popular alheio ao processo que se encontrava no pátio da prefeitura para que fizesse o sorteio na presença dos licitantes e Comissão de Licitação, sendo sorteada a empresa TORI ENGENHARIA, que terá um prazo de 03 (três) dias úteis para elaborar nova proposta e apresentar no setor de licitação. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando a decisão e todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Da CPL

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Membro Da CPL

TORI ENGENHARIA

Representante

**F LIMA CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – FC
ENGENHARIA**

Representante

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:07B42551

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>